



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZÔNIA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

**Boletim do Pessoal**

*Edição Extraordinária – 02/03/2016*

PORTARIA Nº 651 DE **29** DE **FEVEREIRO** DE 2016.

O Reitor da Universidade Federal Rural da Amazônia, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial, publicado no DOU nº 147 - A, página 3, de 01/08/2013, Edição Extra, Lei nº 8.112/90, Estatuto e Regimento Interno e, considerando o Processo nº 23084.003057/2016-59, resolve:

Art. 1º - **RECONDUZIR** a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Nº 23084.004215/2015-15 designada pela Portaria nº 690, de 02/04/2015, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades referentes aos fatos constantes no processo Nº 23084.014562/2014-67, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos, nos termos dos artigos 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, convalidando-se todos os atos praticados a partir da vigência da referida Portaria.

Art. 2º - A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152 da Lei 8.112/1990.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Sueo Numazawa**

Reitor da UFRA

UFRA/PROGEP – BOLETIM DO PESSOAL  
Edição Extraordinária – 02 de Março de 2016

---

Periodicidade: Mensal e Extraordinária  
Distribuição: Interna

Serviços Público Federal  
Ministério da Educação  
Ministro: Aloizio Mercadante

Universidade Federal Rural da Amazônia  
Reitor: Sueo Numazawa  
Vice-Reitor: Paulo de Jesus Santos

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas  
Maria Rosangila Xavier Serique

Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
Saulo Luis Pereira Wanzeler